COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2026

Autor: Vereador André Fraga

Ementa: Concede a Medalha Thomé de Souza a Sra. Ravena Franco

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador André Fraga, visa conceder a Medalha Thomé de Souza a Sra. Ravena Franco.

Ravena Franco é uma artista e produtora cultural com mais de 20 anos de atuação na música baiana, consolidada como integrante da dupla 2 Baianos ao lado de seu irmão Juan Franco. Com presença marcante em grandes eventos e palcos no Brasil e no exterior, destaca-se não apenas pela carreira musical, mas também por sua atuação na publicidade e gestão de projetos culturais.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 17/2026.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Júlio Santos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho